

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC N° 286 DE 15 DE JUNHO DE 2005.

PADRONIZA, VISANDO FUTURAS COMPRAS, A AERONAVE QUE MENCIONA PARA O EMPREGO NA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, do Art. 3º do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, consoante ao que está disposto no Art. 15, I da Lei nº 8.666/93, no Proc. nº E-27/003/1037/2005 e ainda:

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro possuem 02 (duas) aeronaves idênticas de asa rotativa modelo Esquilo, o que proporciona uma relação de intercambialidade de componentes, instrumentos e acessórios entre elas, característica fundamental na obtenção de melhores resultados em termos de custo/benefício;

CONSIDERANDO as características técnico-operacionais apresentadas pelo helicóptero modelo AS 350 – Esquilo que sobremaneira se subsumem às demandas exigidas nas missões de defesa civil, combate a incêndios e proteção ambiental;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro possuem nos seus quadros pilotos e mecânicos cursados e capacitados em manutenção direcionados a este modelo de aeronave de asa rotativa; e

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Segurança Pública, acorde o processo nº E-09/622/0004/2000, padronizou para emprego nas Polícias Militar e Civil do Estado do Rio de Janeiro o helicóptero modelo AS 350 – Esquilo.

RESOLVE:

Art. 1º - Padronizar, visando futuras compras, o helicóptero AS 350 – Esquilo para o emprego na Secretaria de Estado da Defesa Civil e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2005.

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO – Cel BM

Secretário de Estado da Defesa Civil